

REQUERIMENTO Nº 446/13

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, seja solicitado das lideranças de todos os partidos políticos na Câmara e no Senado Federal seja pautado, votado e aprovado, com urgência, o Projeto de Lei 2.607/11, que concede isenção de Imposto de Renda dos professores.

Salientamos que, nos grandes centros brasileiros, notadamente São Paulo, Rio Grande do Sul, Belo Horizonte, é assaz preocupante a falta de educadores, principalmente no ensino médio, face às baixas remunerações pagas ao segmento do Magistério, fundamental ao desenvolvimento brasileiro e à formação de jovens aptos à vida cidadã, realizadora, produtiva e feliz.

Óbvio que a aprovação da referida Lei não resolve as principais deficiências da qualidade do ensino brasileiro, todavia, minimamente, contribuirá para favorecer os professores e, por conseguinte, nosso povo, nosso país, ainda tão carente de saber sistematizado.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de dezembro de 2013.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador